



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

MOÇÃO Nº 088/2017

Encaminhado as Comissões

CTR, CEH

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessão _____
09 OUT. 2017

Secretaria

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Data

09/10/2017

MAURICIO GOMES – PSB, PROFESSORA SILVANA –PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento da senhora **Adriana Damo**, ocorrido em 01 de outubro de 2017, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que Moção de Solidariedade, seja encaminhada à família **Damo**.

“Que sua alma repouse em eterna paz, sobre uma cama perfumada de flores brancas, irradiando luz para aqueles que Amam Você, que nosso bom Deus abençoe todos os Familiares”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2017.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB



FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereador PTB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 275/2017.

DATA: 06/10/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 88/2017.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família Damo pelo falecimento da senhora Adriana Damo, ocorrido em 01 de outubro de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **MÉRITO: FAVORÁVEL.**

RELATÓRIO: No sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 88/2017**, cuja ementa concede Moção de Solidariedade à família Damo pelo falecimento da senhora Adriana Damo, ocorrido em 01 de outubro de 2017.

Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 109/2017.

DATA: 05/10/2017.

ASSUNTO: Moção 088/2017.

EMENTA: Moção de Solidariedade à família **Damo**, em virtude do falecimento da Senhora Adriana Maria **Damo**, ocorrido em 01 de outubro de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade à família Damo, em virtude do falecimento da Senhora Adriana Maria Damo, ocorrido em 01 de outubro de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 266/2017

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação, o Projeto de Lei Complementar nº 024/2017, os Projetos de Lei nºs 125/2017, 130/2017 e 131/2017, a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 118/2017; deliberação em única votação, os Projetos de Lei nº 118/2017 e 124/2017, a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 118/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 88/2017, 90/2017 a 95/2017, 97/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de outubro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


MAURÍCIO GOMES
Vice-Presidente


PROFESSORA MARISA
1ª Secretária


BRUNO DELGADO
2º Secretário